



[> Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 389421 - N° 90003/2026 \(SRP\)](#) (Lei 14.133/2021)     

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 90003/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



**Avisos (0)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

14/04/2026 12:56



Esclarecimento da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme abaixo:



1 - Solicitamos alterar/esclarecer as especificações supracitadas para que possamos participar do certame, ampliando a competitividade.

2 - A. Tendo em vista a obrigatoriedade de entrega do veículo licenciado, solicitamos informar se o órgão adquirente possui direito à isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.

B. Entendemos que o CNPJ de faturamento deverá ser o mesmo para licenciamento/emplacamento do veículo. Não haverá menção de CNPJ diferentes na mesma nota. Correto?

C. Esclarecemos que, devido a atual legislação vigente, poderá haver restrição tributária em caso de

transferência antes de 1 ano. Desta forma, orientaremos que o órgão adquirente entre em contato com

a SEFAZ para solicitar a baixa da restrição. Será aceito esta condição, de exclusiva responsabilidade

do órgão adquirente, correto?

D. Apenas 1 (um) emplacamento estará incluso no preço. Havendo necessidade de transferência perante

o DETRAN, todos os custos e procedimentos serão de exclusiva responsabilidade do órgão adquirente,

não cabendo a empresa proponente qualquer responsabilidade, correto?

3. CNPJ DE FATURAMENTO

Para fins de formação de preços conforme a tributação respectiva, pedimos que nos seja informado o CNPJ

que será determinado posteriormente para faturamento, para todos os veículos relativos ao lote 01.

4. CONTRATAÇÃO PELO GERENCIADOR E PARTICIPANTES - ITENS

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 389421 - N° 90003/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

estabelecidos no edital (sem que haja remanejamentos entre o gerenciador e participantes ou contratação centralizada).

5. A. Considerando a logística de entrega, instalação de acessórios e demais procedimentos, solicitamos alteração do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias corridos?

B. Solicitamos que a contagem do prazo de entrega se inicie a partir do recebimento, pela empresa

Contratada, de todos os documentos devidamente assinados pelo órgão Contratante — Contrato,

Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho —, prevalecendo, para fins de início da contagem, a data de recebimento do último documento.

6 - Diante disso, solicita-se esclarecer:

a) As entregas destinadas aos órgãos participantes ocorrerão igualmente no endereço do CREA-CE, indicado no item 6.3.5 do Edital?

b) Em caso negativo, solicita-se a informação dos endereços de entrega de cada órgão participante, a fim de viabilizar a adequada mensuração dos custos de frete na composição das propostas.

7 - Perguntamos: As condições de assistência técnica acima citadas atenderão as necessidades deste d. órgão?

8 - a) Entendemos que a substituição do veículo somente será exigida caso não seja possível sanar o problema mediante atendimento em garantia. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

b) Devido à natureza do objeto, disponibilidade de peças etc., solicitamos que seja considerado o prazo de 30 (trinta) dias úteis.

9 -Entendemos que o valor máximo aceitável que consta no edital NÃO é desclassificatório para fins de cadastro da proposta, antes da disputa de lances. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

10 - Diante da divergência entre os prazos estabelecidos, solicitamos a gentileza de esclarecer qual período de validade deverá ser considerado na elaboração da proposta.

11 - Considerando que o certame será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, questiona-se:

a) O reajuste previsto no item 21 do Edital é aplicável também aos valores registrados na Ata de Registro de Preços, desde que observados os prazos e requisitos legais?

b) Caso o reajuste previsto no item 21 não se aplique aos preços registrados na Ata de Registro de Preços, solicita-se esclarecer em quais hipóteses haverá reajuste dos preços registrados, bem como qual índice

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 389421 - N° 90003/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

- 1 - Sim, será aceito. Poderão ser ofertados veículos com direção elétrica ou hidráulica.
- 2 - a) Sim, o Crea-CE, por ser Autarquia Federal que goza de imunidade tributária total, é isento de IPVA.  
b) CNPJ será o mesmo para licenciamento/emplacamento dos seis veículos.  
c) Todos os custos e responsabilidades, assim como as restrições, baixas e outros deverão ser por conta da empresa a ser contratada, inclusive frente aos órgãos reguladores, conforme Termo de Referência.  
d) Todos os emplacamentos relacionados aos seis veículos serão por conta da empresa a ser contratada. Após transferência definitiva para o Crea-CE, a responsabilidade dos veículos será do Conselho.
- 3 - CNPJ para faturamento: 07.135.601/0001-50;
- 4 - Sim, cada órgão seja gerenciador ou participante, cada um efetuará efetuará sua solicitação/empenho/contratação individualmente e diretamente, respeitando as quantidades e os lotes já estabelecidos no edital (sem que haja remanejamentos entre o gerenciador e participantes ou contratação centralizada).
- 5 - ) Não haverá alteração de prazo no TR e Edital. Caso haja necessidade de dilação de prazo, a empresa a ser contratada deverá solicitar formalmente ao Fiscal do Contrato, de forma justificada, e o mesmo analisará a solicitação, sendo prática comum, quando justificado a concessão.  
b) Entendimento correto.
- 6 - a) Não. A entrega dos demais participantes deverá ser acordada com os fiscais de contrato dos mesmos.  
b) Não será no Crea-CE. Serão entregues na sede dos órgãos participantes.
- 7 - Entendimento correto.
- 8 -a) Entendimento correto. Porém, atentar para o previsto no Item 6.3.7 do Termo de Referência.  
b) O prazo se mantém o mesmo do Edital e Termo de Referência. Em caso de indisponibilidade por motivos de peça, etc, poderá ser solicitado maior prazo, desde que devidamente justificado.
- 9 - Entendimento correto.
- 10 - 120 (cento e vinte) dias a contar da data da realização do Pregão Eletrônico objeto deste Termo de Referência.
- 11 - O reajuste previsto no item 21 do edital será aplicado na ata de registro de preços.

Incluir esclarecimento

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 389421 - N° 90003/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

